



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 03 (três) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da “Capacitação Operacional da Caixa 2017, do Sistema Cadastro Único – Versão 7”, no período de 27 a 30 de abril de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Valdilene Ferreira Cavalheiro	Assistente Social	600,00
Carlos Alberto dos Santos Junior	Agente Administrativo	600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de abril de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 038

nº 01, Competente e publicado

forma §1º art. 7º da Lei Orgânica IV

Chaves/PA, 13/04/17

